



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

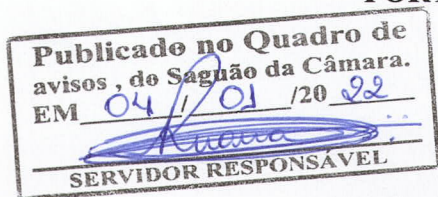
Telefone(s): (38) 9 9949-9974 / 9 9902-3815 / (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br

camara@camarauruana.mg.gov.br

PORTARIA Nº 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.



DISPÕE SOBRE OS GESTORES DA CONTA BANCÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos artigos 67 e 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal e o previsto na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. A Conta Bancária da Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG, junto ao Banco SICOOB do Brasil SA (756) Cooperativa de Crédito do Norte e Noroeste de Minas Gerais, Agência 4119, Conta Corrente 271748, será movimentada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Adelmo de Souza Paula, CPF nº 034.653.296-51 e RG nº 10.341.405 SSP/MG, e pelo Primeiro Secretário da Câmara Municipal, Gilson Fernandes da Silva, CPF nº 816.692.321-15, e RG 1.596.259 SSP/DF, os quais terão também a incumbência de: emitir cheques; autorizar cobrança; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; efetuar transferência/pagamentos; sustar/contrapor ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplicações programas de repasse recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; emitir comprovantes; efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico; realizar movimentações de gestão pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, ao quarto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (04.01.2022).

ADELMO DE SOUZA PAULA

Presidente da Câmara M. de Uruana de Minas - MG.

“Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco”

Edmund Burke